



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ZHONGHUA WANG**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08492.004606/2021-74**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 e 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **ZHONGHUA WANG**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F256075Y** natural do(a) **China**, nascido(a) aos 13/07/1987, filho(a) de ZUFEN CHEN e de SHIYI WANG, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, com fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17, por em razão de ter **declarado falsamente o endereço residencial**, impossibilitando a confirmação da Reunião Familiar.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25662999** e o código CRC **D4524C0A**.

Referência: Processo nº 08492.004606/2021-74

SEI nº 25662999